

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA  
J. E. CONSULTORIA LTDA

**FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido no dia 22/06/1965, portador da Cédula da Identidade nº. 609.801 SSP/PB e CPF 477.631.404-53, residente e domiciliado na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Alto Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Ma e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, Solteira, Empresária, nascido no dia 09/12/1970, portador da Cédula da Identidade 16407862001-9, GEJSPC/MA e CPF 380.421.183-68, residente e domiciliado na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Alto Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Ma, constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. E. CONSULTORIA LTDA**, e terá sede na Av. Rodoviária, Nº, 303 E, Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha – Maranhão. (art. 997, II, CC/2002).

**SEGUNDA** – O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizadas neste ato pelos sócios, totalmente em moeda corrente do país.

- a) – **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, com 100 (Cem) quotas no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), (art. 997, III, CC/2002).  
b) – **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, com 100 (Cem) quotas no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). (art. 997, III, CC/2002).  
c)

**TERCEIRA** – O objeto da sociedade será:

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADES SEGUNDARIAS

95291-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (MANUTENCAO DE BARRAGENS, POCOS, ETC).  
43291-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.  
43991-05 – Perfuração e construção de poços de água.  
42138-00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.  
47440-99 – Comercio varejista de material de construção em geral  
42219-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.  
42227-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

**QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio-administrador, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052 CC/2002).

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

008.2015  
M

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA  
J. E. CONSULTORIA LTDA**

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos administradores, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA** e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro administrador. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065, CC/2002).

**NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os administradores.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu administrador. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

**DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





FLS. Nº  
Proc. Nº 1908. J. E. S.  
Rubrica

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA  
J. E. CONSULTORIA LTDA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luis e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos administradores da empresa. J. E. CONSULTORIA LTDA.

Chapadinha – MA, 27 de Setembro de 2010.

  
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

  
JOSELIA SILVA DE ARAUJO





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA  
EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 609.801. SSP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53, e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 em 27/09/2010 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas edifícios e etc).
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigoso

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade resolve também alterar seu endereço comercial para a Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado em moeda corrente do país: o sócio **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando 100.000 (Cem mil) quotas e a sócia **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil), representando também 100.000 (Cem mil) quotas, ficando assim distribuído no capital social, conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
-TOTAIS .....	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00





CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial J. E. CONSULTORIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Sala 01, Centro em Chapadinha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- TOTAIS .....	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **27/09/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA** e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

*Boz*

*Jojo*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

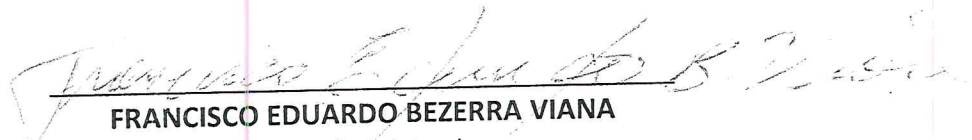
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha - MA, 08 de Junho de 2011.

  
**FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**

Sócio Administrador

  
**JOSELIA SILVA DE ARAUJO**

Sócia



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
SCB O NÚMERO: 20110362748  
Protocolo: 11/036274-8  
Empresa: 21 2 007 2177 9  
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME



EMANUELE E STBASTIANA MONTELES CINHA  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA  
**AC 189783**





## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 609.801. SSP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53, e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 em 27/09/2010 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4219003 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas edifícios etc).
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e iluminação pública
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade resolve também alterar seu endereço comercial para a Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Andar 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado em moeda corrente do país: o sócio **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando 100.000 (Cem mil) quotas e a sócia **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 100.000,00 (Cem mil), representando também 100.000 (Cem mil) quotas, ficando assim distribuído no capital social, conforme abaixo:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
-TOTAIS .....	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Andar 01, Centro em Chapadinha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
- JOSELIA SILVA DE ARAUJO	100.000	QUOTAS - R\$ 100.000,00
-TOTAIS .....	200.000	QUOTAS - R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **27/09/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA** e **JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administração a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Proc. Nº 208.2011  
Rubrica

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

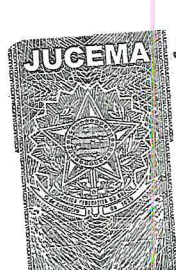
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Chapadina para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadina - MA, 27 de Setembro de 2013.

  
**FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**  
Sócio Administrador

  
**JOSELIA SILVA DE ARAUJO**  
Sócia



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2013  
SOB O NÚMERO: 20130717592  
Protocolo: 13/071759-2  
Empresa: 21 2 0072177 9  
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME



 Nº **AF 057.543**  
EDINICE BASTOS DA FONSECA

108.2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E  
CONSOLIDADO DA EMPRESA. J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador da RG n.º 609.801. SSP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53, e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da RG n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Andar 01, Centro, Chapadinha - MA CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4219003 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de edifícios e reformas de casas edifícios etc).
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e iluminação pública
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Reparação e manutenção de motores bom e etc).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.




FLS. N°

Proc. N° 1908-2013

Rubrica

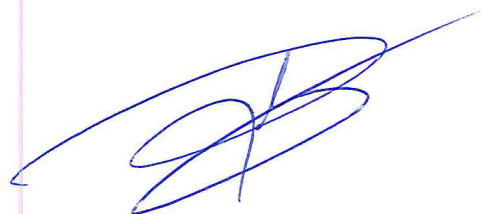
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinda – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinda e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.**

Chapadinda - MA, 17 de Fevereiro de 2014.

  
**FRANCISCO EDUARDO BÉZERRA VIANA**  
Sócio Administrador

  
**JOSELIA SILVA DE ARAUJO**  
Sócia



## QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, J. E. CONSULTORIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 609.801. SSP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53, e JOSELIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1970, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rodoviária nº 303 E Alto, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI n.º 16407862001-9 GEJSPC/MA. e CPF n.º 380.421.183-68, únicos sócios componentes da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
  - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
  - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
  - 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
  - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
  - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
  - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
  - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
  - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
  - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:03 SOB Nº 20160687446.  
PROTOCOLO: 160687446 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602451174. NIRE: 21200721779.  
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

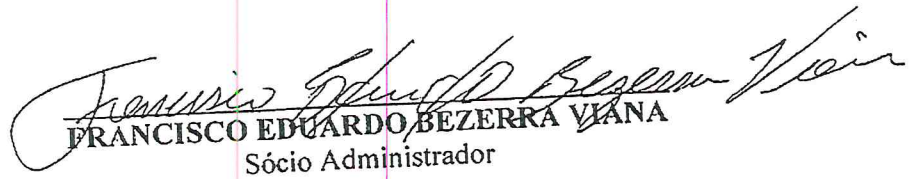


**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Chapadina – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luis e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

Chapadina - MA, 04 de Novembro de 2016.

  
**FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**  
Sócio Administrador

  
**JOSELIA SILVA DE ARAUJO**  
Sócia



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 12:03 SOB N° 20160687446.  
PROTOCOLO: 160687446 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602451174. NIRE: 21200721779.  
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, Brasileiro, Empresário, Separado(a), nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado na Rua 02 nº 50, Bairro COHAB, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 065394242018-9 SESP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53

**JOSELIA SILVA DE ARAUJO**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 09/12/1970, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 02 nº 50, Bairro COHAB, em Chapadinha - MA em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portadora da CI n.º 016407862001-9 GEJSPC/MA e CPF n.º 380.421.183-68

Únicos sócios da sociedade comercial denominada **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa nº 56 – Andar 01, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, CNPJ 12.730.483/0001-69, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120072177-9, resolvem, alterar e transformar a empresa: **J. E. CONSULTORIA LTDA – ME**, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro no s artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

#### Clausula 1ª Da Retirada da Sócia:

Retira-se da sociedade a sócia **JOSELIA SILVA DE ARAUJO** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), transferindo ao sócio **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**, dando plena e geral quitação desobrigando-se consequentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

#### Clausula 2ª: Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 21600098114.  
PROTOCOLO: 180771477 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805157293. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a J E CONSULTORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula 4ª: Do Capital**

O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 22/11/2018, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, Brasileiro, Empresário, Separado(a), nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado na Rua 02 nº 50, Bairro COHAB, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 065394242018-9 SESP-PB e CPF. Nº 477.631.404-53

**Clausula 1ª:**

A empresa girará sob o nome empresarial de J E CONSULTORIA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Sebastião Barbosa nº 56 - Andar 01, Centro, CEP: 65.500-000 Chapadinha - MA.

**Clausula 2ª:**

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Clausula 3ª:**

**Objeto social:**

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 21600098114.  
PROTOCOLO: 180771477 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805157293. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 05 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -- EIRELI  
J. E. CONSULTORIA LTDA - ME

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


Clausula 8ª:

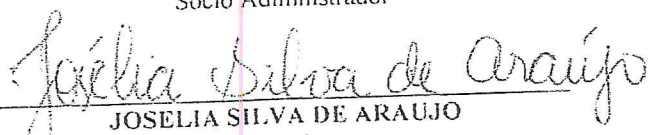
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

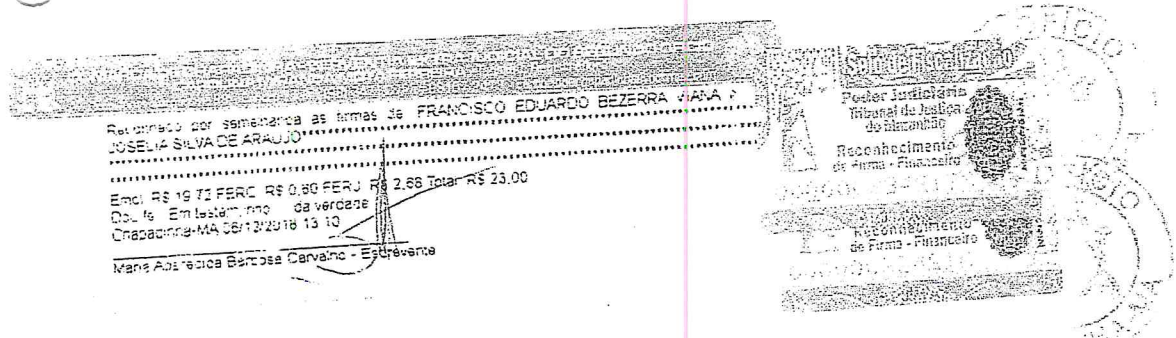
Clausula 9ª:

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinha, 22 de Novembro de 2018.

  
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
Sócio Administrador

  
JOSELIA SILVA DE ARAUJO  
Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 21600098114.  
PROTOCOLO: 180771477 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805157293. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa J E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 12.730.483/0001-69, estabelecida na RLA SIBASTIÃO BARBOSA, 56 ANDAR 01, CENTRO, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 125, de 14.12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chapadinho - MA, 22/11/2018

  
JOSEFA SILVA DE ARAUJO

  
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
Titular/Administrador

\* Este documento é registrado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:40 SOB Nº 20180771485.  
PROTOCOLO: 180771485 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805157307. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. Nº  
Proc. Nº 008.2025  
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 003339422018-0 DATA DE EMISSÃO 15/03/2018

ESPORTE FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

DESCRIÇÃO FRANCISCO NONATO VIANA E SALLETE BEZERRA VIANA

DATA DE EXPIRAÇÃO 22/06/1965

ESTADO DE EMISSÃO CAXIAS - MA

DOC. COBERTO SEP. DIV. - N. 0008791 FLS. 096 LIV. 00029


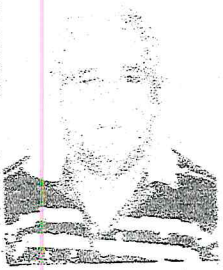
VALOR 477631404-53

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 07116 DE 2908063

P-013 VTA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME DO TITULAR FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

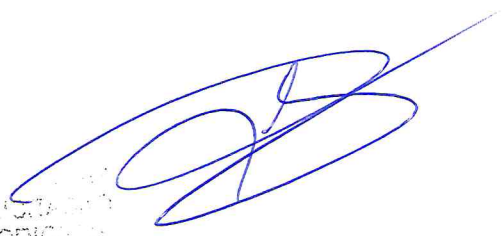


ASSINATURA DO TITULAR Francisco Eduardo Bezerra Viana

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
CONFERE COM O ORIGINAL





FLS. Nº  
Proc. Nº 1908 - 2021  
Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRAEM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2101011205

Nome Empresarial: J E CONSULTORIA EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)  
21600098114

CNPJ  
12.730.483/0001-69

Arquivamento do Ato Constitutivo  
14/10/2010

Início de Atividade  
27/09/2010

Endereço Completo  
Rua SEBASTIÃO BARBOSA, Nº 56, ANDAR 01 CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

### Objeto

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

### Capital

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

### Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

### Titular

Nome  
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CPF  
477.631.404-53

Administrador  
S

Início do Mandato  
27/09/2010

Término do Mandato

### Dados do Administrador

Nome  
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CPF  
477.631.404-53

Início do Mandato  
27/09/2010

Término do Mandato

### Último Arquivamento

Data  
01/06/2020

Número  
20200379356

### Ato/eventos

310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 15:07:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSEODHAV.



MAC2101011205

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1908.9023  
de

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIA & CIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEURS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-3686
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº  
Proc. Nº 1908.9021  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3471-3686
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 09:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47763140453  
 DATA: 04/12/2020  
 HORA: 15:40

SECRETARIA DA FAZENDA

INSC. ESTADUAL: 12.674.797-0  
 RAZÃO SOCIAL: J E CONSULTORIA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/12/2020

FLS. Nº  
 Proc. Nº 1908/2020  
 Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.730.483/0001-69  
 RAZÃO SOCIAL: J E CONSULTORIA EIRELI  
 NIRE: 21600098114  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2020  
 AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
 CORREIO ELETRÔNICO: POMPEUREIS@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: -  
 ÁREA UTILIZADA: 350

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65500-000  
 ENDEREÇO RUA SEBASTIAO BARBOSA  
 COMPLEMENTO: ANDAR 01  
 PONTO DE REFERENC.: -  
 CIDADE: CHAPADINHA  
 TELEFONE: (98)3471-2612  
 CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 56  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: -

## ENDEREÇO FISCAL

CEP -  
 ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO BARBOSA  
 COMPLEMENTO: ANDAR 01  
 PONTO DE REFERENC.: -  
 CIDADE: CHAPADINHA  
 TELEFONE: (98)3471-2612  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 56  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: -

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
12	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
13	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
16	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
17	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
22	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
23	3313902	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS
24	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47763140453  
DATA: 04/12/2020  
HORA: 15:40

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	801 - EMPRESARIO

ELS Nº  
Proc. Nº 1908.2020  
Rubrica

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/12/2020	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo
NFC-e	04/12/2020	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº  
Proc. Nº 1908.2021  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J E CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 12.730.483/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:08:06 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **15E8.4090.B85C.F340**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 103178/20

Data da

21/12/2020 17:18:32

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Data Impressão: 12/02/2021 09:43:49



FLS. Nº  
Proc. Nº 2908, 2021  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066288/20                      **Data da**                      21/12/2020 17:19:07

**Inscrição Estadual:** 126747970                      **CPF/CNPJ:** 12730483000169

**Razão Social:** J E CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000

**Telefone:** (98)34712612                      **Município:** CHAPADINHA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Data Impressão:** 12/02/2021 09:45:45



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1208/2021  
Rubrica [assinatura]

29/01/2021 08:51:09  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1609/2021**  
AUTENTICAÇÃO:A2CC63E065705FE938A4DDA49092966F

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **29/04/2021**.

CHAPADINHA-MA, 29/01/2021.

*[Assinatura]*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal



*[Assinatura]*





**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

FLS. Nº  
Proc. Nº 208.2021  
Rúbrica

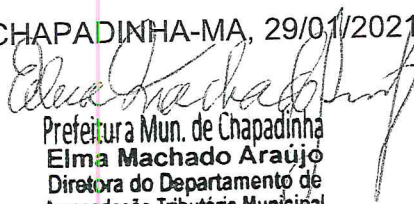
29/01/2021 08:49:42  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1610/2021**  
AUTENTICAÇÃO:A14AC55A4F27472C5D894EC1C3C743D2

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **29/04/2021**.

CHAPADINHA-MA, 29/01/2021.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDAO

FLS. Nº  
Proc. Nº 208.2021  
Fabrício



Secretaria Municipal de Fazenda  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 1/2021

**Insc. Municipal**  
554-0

**CNPJ**  
12.730.483/0001-69

**Data da Constituição**  
22/10/2010

**Nome/Razão Social**  
J E CONSULTORIA EIRELI

**Denominação Comercial**  
CONSULTORIA & CIA

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

**Atividades Secundárias**  
3313902 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS  
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Data de Início**  
22/10/2010

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA SEBASTIAO BARBOSA

**Número**  
56

**Complemento**  
ANDAR: 1;

**Quadra**      **Bairro**  
                    CENTRO

**Data de Cadastro**  
11/09/2014

**Validade**  
31/12/2021

**Código de Autenticação**  
88C6FCCD9F242EA10362555CE8306F3A

**Informações Adicionais**

*Elma Machado Araújo*  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 29 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/01/2021 08:45:56



Voltar

Imprimir

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

208.2021  
[assinatura]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.730.483/0001-69  
**Razão Social:** J E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** R SEBASTIAO BARBOSA 56 SALA 01 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2021 a 27/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021012902022153924625

Informação obtida em 05/02/2021 09:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 008.201  
Rubrica [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.730.483/0001-69  
Certidão nº: 23780104/2020  
Expedição: 18/09/2020, às 19:06:15  
Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.730.483/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838866/2021

Emissão: 12/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: a0zyw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. E. CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 12.730.483/0001-69

Registro: 0000011753

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 21/06/2011

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES,PARTES E PECAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA;TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO ,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL;E INTERNACIONAL;MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORESE MOTORES ELETRICOS;ATIVIDADES RELACIONADAS ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES;OBRAS DE URBANIZCAO--RUAS,PRACAS E CALCALDAS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOS;CONSTRUCAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE ILUMINACAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;INTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIASS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAISDE CONSTRUCAO EM GERAL;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56, SALA 01, CENTRO, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011753EMMA

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

108, 2021  
[Assinatura]

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDVALDO PAZ NUNES

Registro: 1103137743

CPF: 508.273.833-04

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAXINARD ALMEIDA MONTELES COSTA

Registro: 1100648887

[Assinatura]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838866/2021  
Emissão: 12/01/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: a0zyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 623.869.483-15  
Data Início: 02/10/2013  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CPF: 477.631.404-53

Função: EMPRESARIO

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

*Francisco Eduardo Bezerra Viana*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839446/2021  
Emissão: 21/01/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 8yA4x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDVALDO PAZ NUNES

Registro: 1103137743

CPF: 508.273.833-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/11/2000

FLS. Nº

Proc. Nº 1208/2021

Rubrica

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R M CONSTRUSERV LTDA

Registro: 0005423465

CNPJ: 63.572.713/0001-40

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. E. CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0000011753

CNPJ: 12.730.483/0001-69

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME

Registro: 0005370167

CNPJ: 05.572.919/0001-73

Data Início: 15/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yA4x  
Impresso em: 21/01/2021 às 19:59:05 por: adapt, ip: 189.84.126.245





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838959/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDVALDO PAZ NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDVALDO PAZ NUNES**  
Registro: **1103137743MA** RNP: **1103137743**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 108.301  
Rubrica [assinatura]

Número da ART: <b>MA20180147279</b>	Tipo de ART: <b>OBRA / SERVIÇO</b>	Registrada em: <b>15/01/2018</b>	Baixada em: <b>11/01/2021</b>
Forma de registro: <b>INICIAL</b>	Participação técnica: <b>INDIVIDUAL</b>		
Empresa contratada: <b>J. E. CONSULTORIA LTDA</b>			
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b>		CPF/CNPJ: <b>06.314.439/0001-75</b>	
Endereço do contratante: <b>AVENIDA CORONEL ROSALINO</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	Nº: <b>S/N</b>	
Complemento:	UF: <b>MA</b>	CEP: <b>65625000</b>	
Cidade: <b>Duque Bacelar</b>	Celebrado em: <b>28/12/2017</b>		
Contrato: <b>04/2017 PP</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>		
Valor do contrato: <b>R\$ 516.300,00</b>			
Ação institucional: <b>Outros</b>		Nº: <b>S/N</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>AVENIDA AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>65625000</b>	
Complemento:	UF: <b>MA</b>		
Cidade: <b>Duque Bacelar</b>			
Data de início: <b>28/12/2017</b>	Conclusão efetiva: <b>28/06/2018</b>		
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>		CPF/CNPJ: <b>06.314.439/0001-75</b>	
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b>			

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 35.00 hora por semana;**

Observações  
EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE DUQUE BACELAR/MA, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CAPINA, VARRIÇÃO DAS ÁREAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, LIMPEZA DE SARJETAS E COLETA DE LIXO, CONFORME 1 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2017 PP

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838959/2021  
20/01/2021, 14:06  
1y556

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1y556

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/01/2021, às 19:40.







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
 C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº  
 Proc. Nº 108/2021  
 Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n – Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu secretário municipal, Sr. BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, portador do CPF nº 717.354.703-25, atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica da empresa J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, situada na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, Sala 01, Centro, Cep 65.500-000, Chapadinha- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730,483/0001-69, por ter executado satisfatoriamente os serviços de limpeza publica em avenidas e logradouros públicos, incluído trabalhos de capinas, varrição das área pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjeta e coleta de lixo, no município de Duque Bacelar- Ma, no período de 06 meses do ano de 2018. Os serviços foram iniciados dia 01 de Janeiro de 2018 a 28 de Junho de 2018.conforme 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 04/2017PPe ART Nº MA 20180147279. Oriundo da licitação na processo licitatório PREGAO PRSENCIAL nº 034/2016, – CPL/PMDB. celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima identificada.

Responsável técnico da empresa: EDVALDO PAES NUNES, engenheiro civil , portador da cédula de identidade nº 110313774-3 CREA.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	ESPECIFICAÇÃO		Valor Mensal	Quant. Meses	Valor Total
			Quantidade Equipes	Val. unit. Por Equipe			
1.0	LIMPEZA						
1.1	Coleta de resíduos residenciais ( Equipes composta por : 01 Caminhão Basculante, 01 Motorista e 03 auxiliares de Serviços com Equipamentos de Proteção e Vestimentas Gerais )	Equipe	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00	6,00	R\$ 234.000,00
2.0	Varrição de Vias e Praças (Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais)	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6,00	R\$ 66.600,00
3.0	Capina e Pintura de Meio Fio e Sarjeta das Ruas e Avenidas . ( Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais) com Equipamentos	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6,00	R\$ 66.600,00

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/01/2021, às 19:40.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 838959/2021, em 20/01/2021 emitida

Certidão nº 838959/2021  
 21/01/2021, 19:40  
 Chave de Impressão: 1y556

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
 C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº  
 Proc. Nº 208-2021  
 Rubrica

5.0	composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais com Equipamentos de Proteção e Vestimentas						
5.1	SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA						
5.1	Serviços de Equipamentos pesados ( Trator de Pneus), 01 operador	MÊS	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00	6,00	R\$ 67.800,00
6.0	APOIO TÉCNICO						
	Encarregado Técnico	Unid	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	6,00	R\$ 14.700,00
							R\$ 516.300,00
				Total			

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas constantes no período básico, bem como demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Duque Bacelar (MA), em 04 de Julho de 2018

BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR

RECONHECO POR ( ) AUTENTICIDADE A(S) / (X) SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

Duque Bacelar - MA, 04/07/2021.

*[Assinatura]*

Mariângela Rocha Viana  
 Tabelã e Registradora

Ana Cassia Araujo de Oliveira  
 Escrevente Compromissada

Portal Judiciário TJMA Selva  
 RECEBIMENTO 775VW7KB200P5D2K34, 11/01/2021  
 11 20:09 Ator: 13.17.4. Part. tor: BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, Rec Firma. Semelhancia, Total R\$ 18,11 e mot R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADFP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em <http://seio.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838959/2021, em 20/01/2021 em



Certidão nº 838959/2021  
 21/01/2021, 19:40

Chave de Impressão: 1y556

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
 CNPJ: 06.314.439/0001-75

Originalizado com CamScanner

*[Assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 21/01/2021, às 19:40.





DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO  
CREA 110480691-6

FLS. Nº  
Proc. Nº 1208-9091  
Rubrica

### LAUDO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA

**OBRA:** Serviços de limpeza pública em avenidas e logradouros públicos, incluindo trabalhos de capinas, varrição das áreas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjeta e coleta de lixo.

**ENDEREÇO:** Município de Duque Bacelar - Ma.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -Ma

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:** Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes- CREA RN 110313774-3

**CONFIGURAÇÃO DA OBRA:** Serviços de limpeza pública em avenidas e logradouros públicos, incluindo trabalhos de capinas, varrição das áreas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjeta e coleta de lixo no Município de Duque Bacelar – Ma.

**ART N.:** MA20180147279

**CONCLUSÃO:** Após o acompanhamento regular da execução dos Serviços de limpeza pública em avenidas e logradouros públicos, incluindo trabalhos de capinas, varrição das áreas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjeta e coleta de lixo. No Município de Duque Bacelar – Ma. E análise da documentação dos serviços (planilhas e contratos), atesto para os devidos fins que os serviços contratados foram entregues dentro de um padrão aceitável de qualidade e respeito às normas vigentes de Limpeza Pública.

Eng. Civil: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
CREA 110480691-6

Diogo Moreira A. de Carvalho  
CREA 8017/D - MA  
RN-110480691-6  
Eng. Civil

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838959/2021, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838959/2021  
21/01/2021, 19:40

Chave de Impressão: 1y556

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/01/2021, às 19:40.



1908, 2025  
Jf.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n – Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu secretário municipal, Sr. **BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO**, portador do CPF nº 717.354.703-25, , atesta para os devidos fins de direito, a capacidade técnica da empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, situada na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, Sala 01, Centro, Cep 65.500-000, Chapadinha- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730,483/0001-69, por ter executado satisfatoriamente os serviços de limpeza publica em avenidas e logradouros públicos, incluído trabalhos de capinas, varrição das área pavimentadas e não pavimentadas, limpeza de sarjeta e coleta de lixo, no município de Duque Bacelar- Ma, no período de 06 meses do ano de 2018. Os serviços foram iniciados dia 01 de Janeiro de 2018 a 28 de Junho de 2018.conforme 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 04/2017PPe ART N° MA 20180147279. Oriundo da licitação na processo licitatório PREGAO PRSENCIAL nº 034/2016, – CPL/PMDB. celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima identificada.

Responsável técnico da empresa: **EDVALDO PAES NUNES**, engenheiro civil , portador da cédula de identidade nº 110313774-3 CREA.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	ESPECIFICAÇÃO Quantidade Equipes	Val. unit. Por Equipe	Valor Mensal	Quant. Meses	Valot Total
1.0	LIMPEZA						
1.1	Coleta de resíduos residenciais ( Equipes composta por : 01 Caminhão Basculante, 01 Motorista e 03 auxiliares de Serviços com Equipamentos de Proteção e Vestimentas Gerais )	Equipe	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00	6,00	R\$ 234.000,00
2.0	Varrição de Vias e Praças (Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais)	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6,00	R\$ 66.600,00
3.0	Capina e Pintura de Meio Fio e Sarjeta das Ruas e Avenidas . ( Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais) com Equipamentos	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6,00	R\$ 66.600,00







Prefeitura de

**Duque Bacelar**

*feliz é viver aqui*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

Proc. Nº 108.9021

Rubrica

	composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais com Equipamentos de Proteção e Vestimentas						
5.0	SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA						
5.1	Serviços de Equipamentos pesados ( Trator de Pneus), 01 operador	MÊS	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00	6,00	R\$ 67.800,00
6.0	APOIO TÉCNICO Encarregado Tecnico	Unid	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	6,00	R\$ 14.700,00
				Total			R\$ 516.300,00

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas constantes no período básico, bem como demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Duque Bacelar (MA), em 04 Julho de 2018

**BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR

RECONHEÇO POR ( ) AUTENTICIDADE A(S) /  
 SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) INDICADAS.  
O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.  
Duque Bacelar - MA, 11/07/2018.

Marilepe Rocha Viana  
Tabeliã e Registradora  
 Ana Cássia Araujo de Oliveira  
Escrevente Compromissada

Poder Judiciario TJMA Selo  
REC FIR030775VWV1ZKB2GO25D2K34, 11/01/2021  
11:30:08. Ato: 13.17.4. Parte(s): BENEFRANCE OLIVEIRA REINALDO, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 PP**

**REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA EM AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE DUQUE BACELAR, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CAPINA, VARRIÇÃO DAS ÁREAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, LIMPEZA DE SARJETAS E COLETA DE LIXO.**

o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, situada à Ave. Coronel Rosalino, s/n Centro, DUQUE BACELAR-MA, Inscrito no CNPJ sob o nº **06.314.439/0001-75**, neste ato representado por seu Prefeito, **JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 043.815.053-87, CI 121.092 SSP-PI, residente e domiciliado na Fazenda Agua Azul, SN, Duque Bacelar/Ma, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.730.483/0001-69, com endereço na Rua Sebastião Barbosa, 56 - SALA 01 Centro Chapadinha- MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador da Cédula de Identidade nº 609.801 SSP/PB e do CPF nº 477.631.404-53, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo termo como objeto a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses. do exercício de 2018.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé.	
Duque Bacelar - MA, <u>02/07/2021</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Marilene Rocha Viana Tabeliã e Registradora
<input type="checkbox"/>	Ana Cássia Araújo de Oliveira Escrevente Compromissada



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030775RUVO2DBHK9VKBO72. 02/02/2021  
11.18:35. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



[Assinaturas manuscritas em azul]



Item	Descrição dos Serviços	Unid	ESPECIFICAÇÃO		Valor Mensal	Quant. Meses	Valot Total
			Quantidade Equipés	Val. unit. Por Equipe			
1.0	<b>LIMPEZA</b>						
1.1	Coleta de resíduos residenciais ( Equipés composta por : 01 Caminhão Basculante, 01 Motorista e 03 auxiliares de Serviços com Equipamentos de Proteção e Vestimentas Gerais )	Equipe	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00	6	R\$ 234.000,00
2.0	Varrrição de Vias e Praças (Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais)	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6	R\$ 66.600,00
3.0	Capina e Pintura de Meio Fio e Sarjeta das Ruas e Avenidas . ( Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais) com Equipamentos de Proteção e Vestimentas	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6	R\$ 66.600,00
4.0	<b>PAISAGISMO</b>						
4.1	Conservação de corte e Limpeza de Grama (Equipe composta por 3 Auxiliares de Serviços Gerais com Equipamentos de Proteção e Vestimentas	Equipe	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00	6	R\$ 66.600,00
5.0	<b>SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA</b>						
5.1	Serviços de Equipamentos pesados ( Trator de Pneus), 01 operador	MÊS	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00	6	R\$ 67.800,00
6.0	<b>APOIO TÉCNICO</b>						
	Encarregado Técnico	Unid	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	6	R\$ 14.700,00
				total			R\$ 516.300,00

Acréscimo de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 516.300,00 (Quinhentos e dezesseis mil e trezentos reais). Clausula Quinta do Contrato. Nos termos do Art. 65, Inciso II, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício:

#### FONTE DE RECURSOS:

02.02.03 - Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura;  
 15 452 0017 2054 - Manut de serviços de Limpeza Pública, Jardins e Coleta de Lixo;

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE DUQUE BACELAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé.

Duque Bacelar - MA, 02/02/2021

*Marilene Rocha Viana*

Marilene Rocha Viana  
Tabeliã e Registradora

Ana Cássia Araújo de Oliveira  
Escrivente Compromissada

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VICÊNCIA




O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com prazo de 06 (seis) meses.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Duque Bacelar – MA, 28 de dezembro de 2017.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[assinatura]*  
CPF 045.431.933-70
2. *[assinatura]*  
CPF 841.881.823-87

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé. Duque Bacelar - MA, 02/02/2021 <i>[assinatura]</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Marlene Rocha Viana Tabelião e Registradora
<input type="checkbox"/>	Ana Cássia Araújo de Oliveira Escrevente Compromissada

Poder Judiciário T.JMA. Selo:  
AUTENT030775QN2GEPBQXNJU4M53, 02/02/2021  
11:18:36 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$  
0,13 FADDF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[assinatura]*



**BALANÇO PATRIMONIAL****J E CONSULTORIA EIRELI**

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000  
 CHAPADINHA / MA  
 CNPJ : 12.730.483/0001-69  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123447038  
 Data de Registro : 27/09/2010

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 108.501 0521  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Número de Registro: 21600098114  
 Folha: 27

**ATIVO**

	139.281,53 D
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	84.752,36 D
VEICULOS	12.689,33 D
MOVEIS E UTENSILOS	47.139,68 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> =====>	<b>283.862,90 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :021.605.343-90  
 RG : 024781992003-0 SSPMA  
 C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :477.631.404-53  
 R.G. :0653942420189 SESPMA

**BALANÇO PATRIMONIAL****J E CONSULTORIA EIRELI**

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO - CEP : 65500-000  
 CHAPADINHA / MA  
 CNPJ : 12.730.483/0001-69  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123447038  
 Data de Registro : 27/09/2010

FLS. Nº 108.902 0521  
 Proc. Nº 108.902  
 Rubrica [assinatura]

Número de Registro: 21600098114  
 Folha: 28

	785,24 C
INSS A RECOLHER	693,28 C
FGTS A RECOLHER	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	68.999,79 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>283.862,90 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 283.862,90 ( Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos )**

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :021.605.343-90  
 RG : 024781992003-0 SSPMA  
 C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :477.631.404-53  
 R.G. :0653942420189 SESPMA



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018****J E CONSULTORIA EIRELI**

0521

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO CEP : 65500-000

FLS. Nº  
Proc. Nº 1908/2025  
Rubrica

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 12.730.483/0001-69

Inscrição Estadual: 123447038

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/09/2010

Nº do Registro: 21600098114

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 29

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## SERVIÇOS PRESTADOS

674.438,33

674.438,33

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

674.438,33

**(=) Lucro Bruto**

674.438,33

**(-) Despesas Operacionais**

## DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALARIOS

74.071,72

## FERIAS

8.242,09

## 13º SALARIO

7.515,14

## FGTS

7.245,37

## INSS

7.955,35

105.029,67

## DESPEAS ADMINISTRATIVAS

## TELEFONE

6.888,67

## ENERGIA ELETRICA

20.122,96

## HONORARIOS CONTABEIS

7.890,84

## SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

334.160,95

## PROPAGANDA E PUBLICIDADE

7.239,98

## AGUA E ESGOTO

6.493,93

382.797,33

## DESPEAS TRIBUTARIAS

## DAS SIMPLES NACIONAL

74.882,87

74.882,87

## DESPEAS GERAIS

## MATERIAL DE LIMPEZA

6.316,68

## MATERIAL DE ESCRITORIO

3.470,91

## DESPEAS COM COMBUSTIVEL

19.849,00

## MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

13.092,08

42.728,67

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

68.999,79

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

68.999,79

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :021.605.343-90  
RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. :MA-011209

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :477.631.404-53  
R.G. :0653942420189 SESPMA



FLS. Nº  
Proc. Nº DOS. 3015  
Rubrica [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2020 20:13 SOB Nº 20200379321.  
PROTOCOLO: 200379321 DE 31/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002196786. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. Nº  
Proc. Nº 1908.2020  
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA, sob a autenticidade nº 12002190753 em 01/06/2020, protocolo 200379380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J E CONSULTORIA EIRELI  
Número de Registro: 21600098114  
CNPJ: 12730483000169  
Município: Chapadinha

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 12:17:04 SOB Nº 20200379380.  
PROTOCOLO: 200379380 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002205742. NIRE: 21600098114.  
J E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

1008. 2019  
C.F.P.

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E CONSULTORIA EIRELI  
Endereço : R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65500-000  
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21600098114

Arquivado em 14/10/2010

Inscrição Estadual nº 123447038  
C.N.P.J. nº 12.730.483/0001-69

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2019

---

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :021.605.343-90  
RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. :011209

---

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
R.G. :0653942420189 SESPMA  
C.P.F. :477.631.404-53



## LIVRO DIÁRIO

J E CONSULTORIA EIRELI

R SEBASTIAO BARBOSA, 56 - ANDAR 1 - CENTRO CEP : 65500-000  
 CHAPADINHA / MA  
 CNPJ / CEI : 12.730.483/0001-69  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

FLS. Nº 0521

Proc. Nº 1908.9021

Rubrica

Inscrição Estadual: 123447038

Data do Registro : 14/10/2010 Nº do Registro : 21600098114

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1352	17.458,63
04/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2018	5.428,63
04/01	15.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2018	412,63
04/01	16.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018	685,24
		Total Débitos	23.985,13
		Total Créditos	23.985,13
08/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1353	36.854,33
		Total Débitos	36.854,33
		Total Créditos	36.854,33
17/01	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 12/2018	4.685,36
17/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2018	2.415,68
17/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2018	457,00
		Total Débitos	7.558,04
		Total Créditos	7.558,04
18/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2018	254,63
		Total Débitos	254,63
		Total Créditos	254,63
23/01	8.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2018	879,54
23/01	9.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2018	387,64
23/01	10.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2018	147,54
23/01	11.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2018	698,41
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	
		<b>Débitos :</b>	<b>70.765,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>70.765,26</b>

FLS. Nº 1308.2015  
 Proc. Nº 1308.2015  
 Rubrica 1308.2015

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 70.765,26</b>
			<b>Créditos : 70.765,26</b>
23/01	12.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 12/2018	687,21
23/01	13.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2018	21.547,63
			Total Débitos 24.347,97
			Total Créditos 24.347,97
25/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2018	1.425,63
			Total Débitos 1.425,63
			Total Créditos 1.425,63
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 94.425,73</b>
			<b>Créditos : 94.425,73</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 94.425,73</b>
			<b>Créditos : 94.425,73</b>



FLS. Nº  
 Proc. Nº 008.9021  
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>94.425,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>94.425,73</b>
02/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1354	5.685,21
		Total Débitos	5.685,21
		Total Créditos	5.685,21
05/02	31.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2019	6.245,85
05/02	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2019	489,54
05/02	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2019	598,32
		Total Débitos	7.333,71
		Total Créditos	7.333,71
08/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1355	4.875,63
08/02	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2019	245,95
		Total Débitos	5.121,58
		Total Créditos	5.121,58
14/02	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2019	659,54
14/02	23.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 01/2019	5.213,52
14/02	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2019	1.879,64
14/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2019	638,00
		Total Débitos	8.390,70
		Total Créditos	8.390,70
15/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1356	19.687,24
		Total Débitos	19.687,24
		Total Créditos	19.687,24
19/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1357	15.421,66
		Total Débitos	15.421,66
		Total Créditos	15.421,66
22/02	26.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2019	478,15
22/02	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019	360,54
		Total Débitos	838,69
		Total Créditos	838,69
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>156.904,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>156.904,52</b>

FLS. N° 008.903  
 Proc. N° 100  
 Rubrica 100

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 156.904,52</b>
			<b>Créditos : 156.904,52</b>
26/02	28.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	110,45
26/02	29.0000	163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	695,27
		053 - Pagamento de conta de telefone ref. 01/2019	
		Total Débitos	805,72
		Total Créditos	805,72
28/02	30.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	31.547,85
		002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2019	
		Total Débitos	31.547,85
		Total Créditos	31.547,85
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 189.258,09</b>
			<b>Créditos : 189.258,09</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 189.258,09</b>
			<b>Créditos : 189.258,09</b>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 189.258,09</b>
			<b>Créditos : 189.258,09</b>
03/03	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2019	547,51
		Total Débitos	547,51
		Total Créditos	547,51
05/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1358	6.385,21
05/03	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019	6.214,57
05/03	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2019	582,34
05/03	49.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2019	617,45
		Total Débitos	13.799,57
		Total Créditos	13.799,57
07/03	39.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2019	689,57
07/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 02/2019	5.174,21
07/03	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2019	2.220,51
		Total Débitos	8.084,29
		Total Créditos	8.084,29
09/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1359	14.157,24
		Total Débitos	14.157,24
		Total Créditos	14.157,24
14/03	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2019	598,00
		Total Débitos	598,00
		Total Créditos	598,00
15/03	43.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2019	474,15
15/03	44.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2019	638,95
		Total Débitos	1.113,10
		Total Créditos	1.113,10
16/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1360	21.546,85
16/03	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 02/2019	897,51
		Total Débitos	22.444,36
		Total Créditos	22.444,36
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 250.002,16</b>
			<b>Créditos : 250.002,16</b>

Proc. Nº 108,2019  
Rubrica



FLS. N° 108.3621  
Proc. N° 108.3621  
Rubrica JA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 250.002,16</b>
			<b>Créditos : 250.002,16</b>
27/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1361	22.854,16
			Total Débitos 22.854,16
			Total Créditos 22.854,16
30/03	46.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2019	38.471,69
			Total Débitos 38.471,69
			Total Créditos 38.471,69
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>311.328,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>311.328,01</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>311.328,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>311.328,01</b>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		FLS. Nº Proc. Nº Rubrica	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :		
				311.328,01	311.328,01
05/04	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019			6.215,84
05/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2019			632,52
05/04	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019			745,85
				Total Débitos	7.594,21
				Total Créditos	7.594,21
06/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1362			3.258,98
06/04	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2019			546,21
06/04	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2019			689,54
				Total Débitos	4.494,73
				Total Créditos	4.494,73
14/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 03/2019			5.968,63
14/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2019			1.115,22
				Total Débitos	7.083,85
				Total Créditos	7.083,85
16/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1363			24.587,63
				Total Débitos	24.587,63
				Total Créditos	24.587,63
17/04	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 03/2019			658,97
17/04	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2019			897,54
				Total Débitos	1.556,51
				Total Créditos	1.556,51
18/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1364			19.687,24
18/04	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2019			598,00
18/04	59.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2019			784,52
				Total Débitos	21.069,76
				Total Créditos	21.069,76
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>377.714,70</b>	<b>Créditos : 377.714,70</b>

FLS. Nº  
 Proc. Nº 1208.2025  
 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>377.714,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>377.714,70</b>
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2019	11.107,64
		Total Débitos	11.107,64
		Total Créditos	11.107,64
30/04	62.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2019	22.352,33
		Total Débitos	22.352,33
		Total Créditos	22.352,33
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>411.174,67</b>